



2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES PÚBLICAS DA BCLV COMÉRCIO DE VEÍCULOS S.A

A Emissora deve atender os índices e limites financeiros descritos abaixo, a serem apurados trimestralmente, não sendo permitido o descumprimento por duas apurações consecutivas:

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} < 2,5$$

Onde,

“Dívida Líquida”: Corresponde ao somatório do saldo contábil consolidado de empréstimos bancários, financiamentos bancários, debêntures, encargos financeiros provisionados e não pagos relativos às operações anteriormente referidas, notas promissórias, títulos de dívida emitidos pela Emissora no mercado nacional e internacional de curto e longo prazo, excluindo-se os financiamentos concedidos pelas montadoras (Floor Plan), subtraído dos valores contabilizados como caixa e equivalentes de caixa e outras aplicações financeiras.

“EBITDA”: Corresponde ao resultado relativo aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração, antes do imposto de renda e contribuição social, da depreciação e amortização, do resultado financeiro, do resultado não operacional, da equivalência patrimonial e da participação de acionistas minoritários.

Com base nas definições acima, segue quadro demonstrativo dos Covenants:

em milhares de Reais		2019
1	Dívida Líquida	63.311
2	EBITDA	26.109
(i)	(1) / (2) ≤ 2,50	2,42

“Ressaltamos que as informações refletem a memória de cálculo encaminhada pela Emissora ao Agente Fiduciário. A Planner não se responsabiliza pelos valores apresentados nas Demonstrações Financeiras da Emissora. Verificamos a apresentação das rubricas e metodologia de cálculo, conforme descrito no instrumento de emissão e aditamentos subsequentes.”